



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: SCEC-PRC-2022/00495

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: EDITAL PROAC Nº 45/2022 - Cidadania Cultural / Produção e Realização de Projeto Cultural / Baixada Santista

COMUNICADO SOBRE COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº45/2022

Cidadania Cultural / Produção e Realização de Projeto Cultural / Baixada Santista

Aos proponentes desse Edital convocados para a contratação, destacamos o item do regulamento que versa sobre a complementação da documentação para contratação:

IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de COMUNICADO DE RESULTADO FINAL no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada abaixo.

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Complemento no D.O.E, a complementação da documentação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

- 2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.
- 3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado com assinatura digital ou eletrônica através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.
- 4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.
- 5) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados abaixo, informamos que a documentação de complementação deverá ser encaminhada através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 27/10/2022**:

PROJETOS CONVOCADOS:

Num.Inscrição	Nome do projeto	Proponente Nome	Proponente Cidade	Motivo
45/2022-1651.5159.9035	Titânia - Circulação Baixada	Erika Mesquita	Praia Grande	Motivo: Não foi encaminhada a Regularidade das Sanções Administrativas. Complementação a ser realizada: Enviar a Regularidade em consulta de Sanções Administrativas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria. Link para consulta: https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui.aspx/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx ** A Consulta as Sanções deve ser realizada no dia do envio da documentação à Secretaria em atendimento a esta convocação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

45/2022-1654.5493.9600	Perifa Delas	Fernanda Vicente Guimaraes 33856838821	Santos	Motivo: A Certidão encaminhada se refere à pessoa física (consultada através de CPF) Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, através do CNPJ do proponente.Link : https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal
45/2022-1655.2976.7981	MARATONA CULTURAL-ORQUESTRA NA RUA: CHEGADA DA PRIMAVERA	Caio Cezar Monteiro Gomes Forster	Santos	Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 02 (dois) anos da data da inscrição. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás, contados até último dia de inscrição do Edital, ou seja, datado até junho/2020. 4.2.2.1. Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração. 4.2.2.2. Poderão ser aceitos comprovantes de endereços de proponentes que residem com parentes até terceiro grau, desde que comprovado o vínculo através de documentações como: Cópia simples do documento de identidade, certidão de nascimento, certidão de casamento, certidão de união estável, ou outro capaz de comprovar o parentesco, a juízo da Administração. 4.2.2.3. Não serão aceitas declarações visando à comprovação de endereço.
45/2022-1655.3244.1743	Da vida só tenho o folego	ZOPP CRIATIVA PRODUÇÕES LTDA	Praia Grande	Motivo: Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos de Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da UniãoLink : https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal
45/2022-1654.3133.4922	Cortejo Regional	Associação Sociocultural e Educacional Zabelê	Cubatão	Motivo: O CRCE enviado não foi emitido no prazo da convocação à contratação. Complementação a ser realizada: Enviar Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade – CRCE, em caso de pessoa jurídica sem fins lucrativos, datado do dia do envio da documentação à SecretariaEnviar Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade – CRCE.** O Certificado deve



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

				ser consultado no dia do envio da documentação à Secretaria em atendimento a esta convocação.
45/2022-1653.4359.2135	O Labirinto de Sol	Danielle ALVES LIMA	Guarujá	Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 02 (dois) anos da data da inscrição. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás, contados até último dia de inscrição do Edital, ou seja, datado até junho/2020. 4.2.2.1. Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração. 4.2.2.2. Poderão ser aceitos comprovantes de endereços de proponentes que residem com parentes até terceiro grau, desde que comprovado o vínculo através de documentações como: Cópia simples do documento de identidade, certidão de nascimento, certidão de casamento, certidão de união estável, ou outro capaz de comprovar o parentesco, a juízo da Administração. 4.2.2.3. Não serão aceitas declarações visando à comprovação de endereço.
45/2022-1655.3030.2063	A Terra Por Onde a Gente Passava...	PETRUCIO FLORENCIO DE ARAUJO 33912629820	Praia Grande	Motivo: Não foi encaminhada a Certidão de regularidade perante o agente gestor do FGTS. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão de regularidade perante o agente gestor do FGTS. Link para consulta: https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf
45/2022-1654.8970.2699	Mural Tátil	Yuri Mikhail Scavinski	Santos	Motivo: A consulta das Sanções Administrativas encaminhada, possui emissão fora do prazo desta convocação. Complementação a ser realizada: Enviar a Regularidade em consulta de Sanções Administrativas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria Link para consulta: https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui.aspx/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx** A Consulta as Sanções deve ser realizada no dia do envio da documentação à Secretaria em atendimento a esta convocação.
45/2022-1655.3425.3100	Documentário Paredes da Estiva	VIRALIZA PRODUcoes MULTIMIDIA	São Vicente	Motivo 1 : O documento encaminhado não se refere à Certidão Negativa de Débitos de Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Relativos aos Tributos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

		LTDA		Federais e à Dívida Ativa da União Link : https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal Motivo 2: Não foi encaminhada a Consulta ao Cadastro do CADIN. Complementação a ser realizada: Enviar a Consulta Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL, sem pendências registradas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria.Link para consulta: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx
--	--	------	--	---